



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
MESA DIRETORA**

APROVADO

21 MAR. 2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2023

**ALTERA O ART. 2 DA LEI Nº 634/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º: O art. 2º da referida lei passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os servidores ocupantes do referido cargo, perceberão salário mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)”.

Art. 2.º: Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - ESTADO DA PARAÍBA,
SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretário